

## Regras mais apertadas nos tribunais portugueses

Novo órgão vai fiscalizar atrasos dos juízes no início das audiências e no andamento dos processos

Os célebres atrasos no início das audiências de julgamento e no andamento dos processos vão ser atacados nos tribunais, com a entrada em vigor do Mapa Judiciário. Para já, o método vai ser experimentado em três comarcas.

Quem frequenta os tribunais facilmente constata esta realidade: demoras no início de diligências ou, até, esperas de dias inteiros para uma inquirição num julgamento. Em muitos casos, sem uma justificação ou pedido de desculpas pelo tempo perdido.

Todavia, dentro de dois anos, com a entrada em vigor, em todo o país, do novo modelo de gestão dos tribunais associado ao novo mapa judiciário, estes problemas tendem a acabar. Ou, pelo menos, poderão ser responsabilizados os culpados por deficiências no funcionamento dos tribunais como serviço público.

"Todos os anos será obrigatória a elaboração de um relatório sobre a qualidade do tribunal, de forma a permitir uma avaliação: se as pessoas são bem atendidas, se são respeitados horários... O cidadão pode reclamar, existe uma nova exigência sobre a qualidade dos serviços", explica, ao JN, o secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Conde Rodrigues.

Ao juiz-presidente de comarca - nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM) - serão dados poderes de gestão que irão abranger também o andamento processual. Em concreto, poderá identificar processos pendentes por tempo considerado excessivo e propor ao CSM medidas que se justifiquem em cada caso.

"Com a nova exigência de avaliação de serviço, haverá posteriormente a possibilidade de comparação sobre a qualidade e eficiência, como acontece agora com as escolas ou os hospitais", acrescenta o governante, sublinhado, porém, que, "como é evidente, tratando-se de órgãos de soberania, a avaliação não abrange as decisões judiciais, que só podem ser avaliadas ou alvo de reclamação por via de recurso".

Outra das inovações será o Conselho de Comarca. Este órgão inclui o juiz-presidente, o magistrado coordenador do Ministério Público e representantes dos funcionários judiciais, advogados, solicitadores e cidadãos. Principais funções são a recepção de queixas, avaliação dos serviços do tribunal e apresentar sugestões de melhoria.

Conde Rodrigues reconhece que os tribunais "estavam parados no tempo" no que toca à qualidade do serviço público aos utentes da Justiça, pelo que terá de ser feito um esforço para adaptação a um novo modelo de gestão.

O sistema será testado para já em três das 39 comarcas previstas: Baixo-Vouga, Grande Lisboa-Noroeste e Alentejo Litoral.

Outra das grandes inovações é que todas as comarcas terão tribunais e juízes especializados nos diferentes ramos do Direito.

02.02.2009 / NUNO MIGUEL MAIA